



ITAMBÉ
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

PORTARIA Nº 001/2020

O SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei; CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 060, de 01 de outubro de 2020, bem como a publicação do Decreto Regulamentar nº 10.46, de 17 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, os membros titulares, o qual passa a ter a seguinte composição:

I- REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO

JOÃO CLÁUDIO R. DA SILVA RODRIGUES - CPF nº 583.075.084-87
FRANCISCO JOSÉ DANTAS NETO - CPF nº 066.407.784-67
MANUEL ENEAS DA SILVA FILHO - CPF nº 056.851.514-54

II- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

AUDVANIO JOSÉ DA SILVA MARINHO - CPF nº 031.681.304-43

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 09 de outubro de 2020.

JOÃO CLÁUDIO RIBEIRO DA SILVA RODRIGUES
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer